



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Projeto de Lei nº 1.246/2021, tem por objetivo autorizar a abertura crédito orçamentário especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) tendo em vista recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para suprir a folha de pagamentos.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.246/2021, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2021

Oliveira
Relator

Leandro Morais
Presidente

Elzelto Guido
Secretário